
D.R. DO AMBIENTE
Rectificação n.º 78/2010 de 11 de Junho de 2010

É rectificado o extracto de Portaria n.º 503/2010, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 91, de 12 de Maio de 2010, onde se lê:

“... no montante de 12.339,07€ (doze mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos) para comparticipação das obras de reconstrução de uma ruína sita no Lajido, freguesia de Santa Luzia, concelho de São Roque do Pico,...”, deverá ler-se:

“... no montante de 13.068,53€ (treze mil e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) para comparticipação das obras de reconstrução de uma ruína sita no Lajido, freguesia de Santa Luzia, concelho de São Roque do Pico,...”

4 de Junho de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.